



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0490 – Páginas 12

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022. PREGÃO Nº 010/2022 - PMBG/MA.

PROCESSO Nº 11/2022 – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022. PREGÃO Nº 010/2022 - PMBG/MA.

PROCESSO Nº 11/2022 – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua São Pedro, nº 2085, Centro Sul, Teresina – PI, para fins de funcionamento da Casa de Apoio em Teresina-PI para atender as necessidades da Prefeitura de Barão de Grajaú-MA.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

PRAZO: 12 (doze) meses

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais.

Barão de Grajaú (MA), 11/02/2022.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DO CONTRATO

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E IMOBILIÁRIA ROCHA FILHO ALUGUEL E VENDAS. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua São Pedro, nº 2085, Centro Sul, Teresina – PI, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento de casa para auxílio de pacientes em tratamento fora de domicílio. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS – Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA. JOSÉ ALBERTO ROCHA FILHO – Procurador. Barão de Grajaú/MA, 11/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE ADITIVOS DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021. **PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO (CONSUMAR CONTABILIDADE) (CNPJ nº 23.891.585/0001-91). **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 26/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023. **AMPARO LEGAL:** Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 16 de FEVEREIRO DE 2022.** **ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA; MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021. **PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO (CONSUMAR CONTABILIDADE) (CNPJ nº 23.891.585/0001-91). **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 27/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023. **AMPARO LEGAL:** Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 16 de FEVEREIRO DE 2022.** **ASSINATURA:** LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú-MA; MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021. **PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO (CONSUMAR CONTABILIDADE) (CNPJ nº 23.891.585/0001-91). **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 28/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Barão de Grajaú-MA,

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0490 – Páginas 12

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

devendo ser considerado a partir de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 16 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA; MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO (CONSUMAR CONTABILIDADE (CNPJ nº 23.891.585/0001-91). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 29/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 16 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú-MA; MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VIRTEX TELECOM EIRELI (CNPJ nº 05.439.562/0001-50). OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) mês a vigência do Contrato nº 40/2021, objetivando a prestação de serviço de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA, devendo ser considerado a partir de 22 de fevereiro de 2022 a 22 de março de 2022. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA; SAMUEL DE LUCENA MARTINS – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VIRTEX TELECOM EIRELI (CNPJ nº 05.439.562/0001-50). OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) mês a vigência do Contrato nº 41/2021, objetivando a prestação de serviço de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA, devendo ser considerado a partir de 22 de fevereiro de 2022 a 22 de março de 2022. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA; SAMUEL DE LUCENA MARTINS – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VIRTEX TELECOM EIRELI (CNPJ nº 05.439.562/0001-50). OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) mês a vigência do Contrato nº 42/2021, objetivando a prestação de serviço de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA, devendo ser considerado a partir de 22 de fevereiro de 2022 a 22 de março de 2022. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretário Municipal de Educação de Barão de Grajaú-MA; SAMUEL DE LUCENA MARTINS – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C F CARNEIRO LOPES - ME (CNPJ nº 02.235.088/0001-56). OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 92/2021, objetivando a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de direito de uso de softwares para gestão municipal versão web e apps/android (sistema de folha de pagamento, sistema de controle interno e sistema de protocolo, sistema de frotas, sistema controle combustível, portal da transparência e dom – diário oficial município), incluído a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA, devendo ser considerado a partir de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI N° 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA; CLAUDIANO FERNANDO C. LOPES – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCOVIANA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 36.760.983/0001-01). OBJETO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do Contrato nº 174/2021, objetivando prestação de serviços de consultoria técnica e orientação a controle interno em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de outubro de 2022. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA VIANA – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCOVIANA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 36.760.983/0001-01). OBJETO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do Contrato nº 175/2021, objetivando prestação de serviços de consultoria técnica e orientação a controle interno em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de outubro de 2022. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA VIANA – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCOVIANA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 36.760.983/0001-01). OBJETO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do Contrato nº 176/2021, objetivando prestação de serviços de consultoria técnica e orientação a controle interno em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de outubro de 2022. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022 ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA VIANA – Representante Legal.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 2

FELLYPE AUGUSTO
ARAÚJO LIMA
SILVA:6083148537
0

Assinado de forma digital
por FELLYPE AUGUSTO
ARAÚJO LIMA
SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.18 20:17:44
-03'00'

Verifique a autenticidade

